



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023.

**1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de açúcar cristal, café moído e torrado e filtro de papel nº 103.

**2 – MATERIAIS- VALOR ESTIMADO (MÉDIA ITEM – MÉDIA TOTAL)**

Nº	ITEM	QT	MÉDIA ITEM	MÉDIA TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL - 5 KG - (açúcar crista, embalagem em plástico resistente com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem de 5 kg)	8	17,70	141,57
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO- 500 GR - (café de boa qualidade tradicional torrado e moído sem sabor de queimado, embalagem resistente confeccionada em material original do fabricante contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, embalagem de 500g)	30	12,22	366,50
3	FILTRO PAPEL Nº 103 - (coador descartável de café, material: papel, tamanho: 103, características adicionais: dupla costura, celulose, isento de impurezas)	12	4,29	51,48
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>R\$ 559,55</b>



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de açúcar, café e filtro de papel é necessária para suprir as necessidades de materiais de cozinha, bem como, para dar atendimento de forma satisfatória as demandas organizacionais do Instituto.

**4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ofertar produtos de qualidade, exigida conforme descrição de item e validade mínima de 12 meses.

**5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será após a entrega do produto, com apresentação de nota fiscal, em até 5 dias úteis, mediante ordem bancária e creditada em conta corrente do LICITANTE GANHADOR, bem como, somente após ser conferido, aceito e atestado pelo responsável pelo recebimento da mercadoria.

**6 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos através do e-mail [eduardo@ipmo.sp.gov.br](mailto:eduardo@ipmo.sp.gov.br) pelo prazo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto deste termo de referência.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (14) 3603 1900 – Ramal 17

Visando cumprir o § do art. 75, da lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação, caso necessário, para que empresas interessadas possam, no



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

prazo de 3 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca pela proposta apta a gerar o resultado mais econômico para a esta autarquia pública municipal, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, contendo as quantidades, **preço unitário por item, preço total do item (quantidade x preço unitário) e valor global do lote (corresponde a soma dos preços totais a serem cobrados por item do lote)** expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismos, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas e tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

**8 – RELAÇÕES DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR APÓS ADJUDICAÇÃO**

**Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante **Certidão Negativa de Débitos** expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil (RFB)** e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;

Obs.: Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**9 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

SETOR/DIVISÃO: EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: JUNIO PEREIRA DA SILVA

**10 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**

SETOR/DIVISÃO: EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: ANTONIO ROBERTO DA SILVA

**11 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL**

SETOR/DIVISÃO: GERENTE DE COMPRAS, CONTRATOS E CONTROLE DE  
ALMOXARIFADO

Nome: EDUARDO ESMERINDO DE BARROS

CPF: 137.189.428-01

Cargo/Função: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**12 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

SETOR/DIVISÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nome: LAÍS PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 354.358.808-74

Cargo/Função: DIRETORA PRESIDENTE



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**ANEXO I**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de açúcar cristal, café moído torrado e filtro de papel nº 103.

**2 – BASE LEGAL DA PESQUISA**

Decreto Municipal nº 7730, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito desta Autarquia Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº14.133/2021, segue informações mínimas que deve integrar o processo.

**3 – INTRODUÇÃO**

Para fins de determinação do preço estimado foi feito pesquisas com base nos parâmetros do inciso I e IV do artigo 5º do decreto nº 7730, de 2 de junho 2023, que é feito através de cotação formal (e-mail) e também pesquisa nos bancos de dados públicos e no portal nacional de contratações públicas.

Certifico também que os valores levantados estão em conformidade com os praticados na região de Ourinhos.

**4 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo(a) servidor(a) Junio Pereira da Silva.

**5 –PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO**

PREÇO ESTIMADO - PROCESSO 2024 - DISPENSA LICITAÇÃO 2024										
Nº	ITEM	QT	P 1	P1 TOTAL	P 2	P2 TOTAL	P 3	P3 TOTAL	MÉDIA ITEM	MÉDIA TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL - 5 KG	8	18,60	148,80	16,99	135,92	17,50	140,00	17,70	141,57
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO MOÍDO- 500 GR	30	14,30	429,00	11,00	330,00	11,35	340,50	12,22	366,50
3	FILTRO PAPEL Nº 103	12	4,59	55,08	3,29	39,48	4,99	59,88	4,29	51,48
TOTAL		50		R\$ 632,88		R\$ 505,40		R\$ 540,38		R\$ 559,55



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**6 – FORNECEDORES PESQUISADOS**

**PESQUISA 1 - AÇÚCAR CRISTAL 5 KG** – (açúcar cristal especial, embalagem em plástico resistente com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem de 5 kg)

<https://pncp.gov.br/app/editais/46379400000150/2024/1659>

Razão: CAROL MERCEARIA E PANIFICADORA

CNPJ: 36.890.868/0001-51

R\$ 16,99

Data do resultado da homologação: 13/04/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/72962806000171/2024/11>

Razão: CLAUDIO JOSE STEFANINI

CNPJ: 53.070.829/0001-27

R\$ 18,60

Data do resultado da homologação: 28/03/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/07104377000130/2024/23>

Razão: MINATEL & CIA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 01.404.512/0001-86

R\$ 17,50

Data do resultado da homologação: 18/03/2024

---

**PESQUISA 2 – CAFÉ MOÍDO 500 GR** – (café de boa qualidade tradicional torrado e moído sem sabor de queimado, embalagem resistente confeccionada em material original do fabricante contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, embalagem de 500g)

<https://pncp.gov.br/app/editais/45276128000110/2024/266>

Razão: SUPERMERCADO 14 LTDA

CNPJ: 53.917.324/0001-55

R\$ 14,30

Data do resultado da homologação: 08/04/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127/2024/163>

Razão: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

CNPJ: 03.370.573/0001-03

R\$ 11,00

Data do resultado da homologação: 15/03/2024

<https://pncp.gov.br/app/editais/48031918003140/2024/1>

Razão: CLAUDIO JOSE STEFANINI

CNPJ: 53.070.829/0001-27



R\$ 11,35

Data do resultado da homologação: 11/03/2024

---

**PESQUISA 3 – FILTRO DE PAPEL Nº 103**

(coador descartável de café, material: papel, tamanho:103, característica adicionais: dupla costura, celulose, isento de impureza)

Razão: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MAITAN

CNPJ: 45.963.444/0001-60

R\$ 4,59

Data da pesquisa: 19/03/2024

Razão: SUPERMERCADO SÃO JUDAS TADEU LTDA

CNPJ: 57.546.715/0006-76

R\$ 3,29

Data da pesquisa: 20/03/2024

Razão: SUPERMERCADO BOM JESUS DE OURINHOS LTDA

CNPJ: 05.903.949/0001-15

R\$ 4,29

Data da pesquisa: 20/03/2024

**7 – MÉTODO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

Foi considerado o preço médio como estimativa de mercado nesse processo